



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8523296-44.2022.8.06.0000

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

Unidade Requisitante: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

Assunto: Contratação emergencial para a prestação dos serviços técnicos de análise, diagnóstico e resolução de incidentes de sistemas (atendimento de 3º nível).

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE para a contratação direta da empresa WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021, visando a prestação de serviços técnicos de análise, diagnóstico e resolução de incidentes de sistemas (atendimento de 3º nível).

De acordo com a área técnica, a contratação visa assegurar continuidade dos serviços que, atualmente, são prestados através do contrato n. 102/2019, cuja vigência se encerrará no dia 05/12/2022, sem possibilidade de prorrogação por não haver interesse da contratada.

A SETIN justifica que ao tomar ciência dessa situação iniciou processo licitatório n. 8509158-72.2022.8.06.0000 com o mesmo objeto, porém, provavelmente não haverá tempo hábil para a sua conclusão antes do fim da vigência do atual contrato, havendo potencial risco de comprometimento na continuidade dos serviços essenciais à atividade jurisdicional, nos moldes a que alude o art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, AUTORIZO a contratação direta e formalização do contrato, conforme requerida pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios.

Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA
NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.11.18 16:46:43 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará